



1.º Concurso Setúbal Voz para Jovens Cantores de Ópera

Regulamento

organização: Associação Setúbal Voz

presidente: Manuela Palma Rodrigues

diretor Artístico: Jorge Salgueiro

diretora Executiva: Carina Matias Ferreira

email: concurso.opera.sv@gmail.com

I Concurso Setúbal Voz para Jovens Cantores de Ópera

I. Regulamento

1. O concurso é destinado a jovens cantores nascidos entre 01 de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2006, naturais do Concelho de Setúbal ou que nele residam atualmente;
2. A organização do concurso disponibiliza pianista acompanhador, no entanto, o candidato poderá fazer-se acompanhar pelo seu próprio pianista;
3. Os candidatos que escolham ter pianista acompanhador cedido pela organização, terão direito a um ensaio em dia e hora a anunciar posteriormente;
4. A inscrição tem um custo associado de 20€ (vinte euros) e, caso o candidato necessite de pianista acompanhador, ao custo de inscrição acrescem 15€ (quinze euros);
5. O valor da inscrição deverá ser efetuado para IBAN da Associação Setúbal Voz: PT50 0045 6423 4028 1050 8759 4.
6. A inscrição no concurso é feita através do envio da ficha de inscrição e comprovativo de pagamento para o email: concurso.opera.sv@gmail.com até ao dia 20 de maio de 2021;
7. Em caso de desistência, o valor pago não será reembolsado;
8. No ato de inscrição o candidato declara estar de acordo com este regulamento;
9. A organização do Concurso fica detentora dos direitos de gravação áudio e vídeo, fotográficos e de difusão, pela rádio, televisão e internet, das provas dos candidatos, não sendo por isso devido qualquer pagamento aos concorrentes e seus pianistas;
10. Os alunos menores de idade devem fazer-se acompanhar por um adulto;

11. No contexto de pandemia Covid-19, a realização do Concurso poderá ser adiada, consoante as medidas decretadas pelo Governo.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso;

II. Provas:

1. As provas de seleção decorrem no dia 20 de junho, domingo, em local a anunciar;
2. Todos os candidatos deverão apresentar duas árias de ópera: uma ária obrigatória definida pela organização do Concurso e uma ária de ópera à escolha do cantor;
3. A ária de ópera obrigatória para todos os candidatos será “Lascia ch’io pianga” da ópera Rinaldo de G. F. Handel e, será facultada aos candidatos, aquando da inscrição, a partitura na tonalidade do naipe correspondente;
4. No ato de inscrição deverá constar a ária de ópera escolhida pelo candidato, sem possibilidade de alterar posteriormente;
5. O programa será apresentado sem interrupção, pela ordem escolhida pelo candidato e, de memória;
6. No dia da prova, o candidato deverá levar três cópias da ária escolhida por si;

III. Júri:

1. O júri será constituído por:
 - Presidente do Júri: Personalidade Do Canto Lírico
 - Personalidade do Canto Lírico Setubalense
 - Personalidade do meio teatral
 - Dez membros do Coro Setúbal Voz
 - Três membros da Companhia de Ópera de Setúbal
2. Serão avaliados aspetos musicais e dramáticos;

3. As decisões do júri são finais e sem direito a recurso;

IV. Prémios:

1. Serão apurados dois finalistas cujo prémio terá um valor de 100€ que será entregue no dia 9 de julho de 2021 precedendo a primeira récita da ópera O NAVIO DOS DIABOS no Fórum Municipal Luísa Todi;
2. A prova final consistirá na participação na ópera O NAVIO DOS DIABOS de 9, 10 e 11 de julho de 2021 da Companhia de Ópera de Setúbal no Fórum Municipal Luísa Todi.
3. Os dois finalistas comprometem-se a fazer parte da produção acima descrita e a comparecer aos ensaios marcados;
4. No dia 11 de julho, será anunciado o vencedor, cujo prémio será de 500€;

Qualquer dúvida, entrar em contato através do email

concurso.opera.sv@gmail.com

A organização,

